



Casa dos Conselhos e Comissões
“Augusto Ângelo Zanatta”
Avenida Koeller, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

ATA Nº 02 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REVISOR DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Revisor
do Plano Diretor e Suas Leis Complementares
– CRPD, realizada no dia 04 de março de
2020, às 17 horas e 30 minutos, na Casa dos
Conselhos e Comissões “Augusto Ângelo
Zanatta

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos e Comissões “Augusto Ângelo Zanatta”, reuniu-se o Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares (CRPD), convocado por meio do ofício CPGE nº 090/2020 “T”, com a presença dos Senhores Conselheiros: Dalmir Caetano, Coordenador do CRPD e de Planejamento e Gestão Estratégica; Jaqueline Maria Lemos da Silva, representante da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica; Nathalie Xavier Cirino, representante da Procuradoria-Geral; Celso Alves Meyer, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Robson Butturini, representante da Secretaria de Fazenda; Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, representante da Controladoria Geral; Maria da Penha Rodrigues, representante do Gabinete do Prefeito; Bruno Azevedo, representante da CPTrans; Tadeu Hutter Gonçalves, representante da OAB; Marcio Jesus Pinto MacCulloch, representante da AMOPAQ; Leonardo Simas Vianna, representante da Firjan e Rogério de Almeida Guimarães, representante da Abal., compareceu como convidadas a Sra. Margarida Cunha e Claudia Karina Wilberg de Castro. Havendo número legal, o Coordenador iniciou os trabalhos e nomeou como Secretária Executiva a Sr. ^a Jaqueline Maria Lemos, em seguida apresentou a pauta da reunião, começando pela leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, foi informado aos Conselheiros que as atas aprovadas ficam arquivadas junto à Casa dos Conselhos.


Em seguida iniciou-se a apresentação da Minuta do Projeto de Macrozoneamento, referente ao processo nº 18424/2019, o Coordenador ressaltou que o macrozoneamento já passou pelo CRPD em (setembro de 2018) e na época foi aprovado por unanimidade

ms.

Foi dada a palavra à convidada Margarida que fez as suas considerações e oposições ao projeto, após passou-se a palavra à convidada Karina que também teve a oportunidade de expor as suas considerações. Em seguida, diante dos debates levantados pelas convidadas, o Coordenador fez a seguinte colocação: que todas as sugestões são bem-vindas, que cada pessoa tem o seu ponto de vista, que quando não se chega a um consenso dentro do conselho, o tema deve ser posto em votação. Relembrou que na reunião do mês de dezembro de 2019, houve apresentação do projeto pela convidada Gabriela Melquíades, (representante da Coordenadoria de Planejamento Urbano); que fora solicitado aos conselheiros que encaminhassem as suas considerações por e-mail, e que, apesar de ter sido dada oportunidade a todos os conselheiros em reuniões anteriores, apenas o conselheiro Marcio encaminhou considerações sobre a Minuta do Projeto de Macrozoneamento. O Conselheiro Rogério fez as suas considerações, devido à manifestação dos conselheiros na reunião e ficou deliberado que as considerações deveriam ser encaminhadas por escrito para a Coordenadoria de Planejamento. O Coordenador do conselho explicou que a Minuta de Macrozoneamento será encaminhada para a Câmara Municipal para votação, podendo sofrer emendas. O Conselheiro Marcio leu as suas considerações em voz alta para todos os Conselheiros.

O Coordenador, esclareceu à convidada Sra. Margarida que a Minuta fora desenvolvida por Técnicos do Departamento de Planejamento Urbano que são capacitados para tanto. Esclarecendo, ainda, que existe uma comissão formada pelo Conselho, "Comissão de Revisão Legal", para analisar as considerações dos conselheiros. O Sr. Rogério sugeriu, que os conselheiros que opinarem em relação à Minuta de Macrozoneamento apresentada na Plenária, o façam por escrito. O Conselheiro Leonardo sugeriu que todos os conselheiros encaminhassem suas considerações, o Conselheiro, Sr. Rogério leu em voz alta a exposição dos motivos do projeto de lei, complementando que todos deveriam ler a legislação mencionada na minuta de Lei. Ficou acordado por unanimidade que os conselheiros, no prazo de 15 dias encaminharão as devidas considerações sobre a minuta de macrozoneamento por escrito à CPGE e que posteriormente será encaminhada para o Grupo de Trabalho, Comissão de Revisão Legal".

Por fim, às 18h55, o Coordenador encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Jaqueline Maria Lemos da Silva, nomeada Secretária Executiva da reunião, lavrei e assinei a presente ata juntamente com o Coordenador Dalmir Caetano. Petrópolis, 04 de março de 2020.


Dalmir Caetano
Coord. Planejamento e Gestão
Estratégica
Matrícula: 238201 - CPGE


Jaqueline M. Lemos da Silva
CPGE - Matr. 23804-0